



Seleção de Projetos para Geração de Renda para Jovens e Mulheres de Baixa Renda

O Programa

O objetivo da Área de Responsabilidade Social do HSBC é promover o desenvolvimento das comunidades em que atua pelo Brasil criando mudanças de comportamento por meio de ações positivas.

Dentre as várias ações que desenvolve nas áreas de educação, meio-ambiente e de comunidade percebeu a necessidade de investir em projetos que gerem conhecimento e renda para jovens e mulheres de baixa renda.

Os jovens e mulheres das regiões pobres do Brasil continuam sendo os mais afetados pelo desemprego. Na década de 90 a taxa de desemprego aberto entre a população de 15 a 29 anos de idade aumentou de 12,8% para 16,1%, em média, o dobro do desemprego da população adulta. Em 2000 as mulheres atingiram o índice de 8,5% de desempregadas, acima dos homens com 6.5%.

Os projetos de geração de renda para jovens e mulheres fornecem alternativas de trabalho, enobrecendo a pessoa humana, que se autovaloriza quando pode sustentar a si própria e a sua família, possibilitando a inclusão social.

Além de desenvolver competências específicas para a elevação do nível sócio econômico dos jovens e mulheres, os projetos que se inscreverem nessa seleção precisam atender dentro das suas propostas quatro princípios: assegurar a **dignidade humana**, desenvolver a **autonomia**, possibilitar ferramentas para a construção do **conhecimento**, estimular a **solidariedade** e o **empreendedorismo**.

O objetivo de estimular a existência desses princípios surge da necessidade de voltarmos à atenção ao foco dessa seleção: o ser humano. E a partir dessa concepção realizar o questionamento de como queremos formar os cidadãos, com que valores, com quais práticas?

Preservar a **dignidade humana** é respeitar o ser humano independente da sua **diversidade**. Desenvolver a **autonomia** é garantir que as pessoas compreendam **como** devem agir para conquistarem seus objetivos. Construir o **conhecimento** é oferecer ferramentas úteis para **sustentar** o desenvolvimento de novas habilidades. Estimular a **solidariedade** é incentivar a **retribuição** do aprendizado para outras pessoas e gerar o **empreendedorismo** é possibilitar resultados efetivos para a sua comunidade.

Contribuir para diminuir as barreiras econômicas e sociais dos jovens e mulheres e fortalecer as entidades que desenvolvem bons projetos de geração de renda são os objetivos dessa seleção.

Inscrição

A inscrição deverá ser feita através do formulário disponibilizado na internet. Antes de preenchê-lo leia atentamente o regulamento para verificar se a sua entidade ou projeto preenche todos os requisitos.

Os projetos devem ser enviados via e-mail para o endereço: hsbc.social@hsbc.com.br com o título da mensagem como: “Projeto para Geração de Renda”

A inscrição somente será efetivada após o recebimento do projeto e cada entidade poderá encaminhar apenas uma proposta.

A data limite para o recebimento será dia 02/05/2006 até às 24H00, horário de Brasília.

A data e horário serão aferidos no momento do recebimento do e-mail.

Regulamento

Objetivo

- Elevar o nível sócio econômico dos jovens e mulheres de baixa renda priorizando o desenvolvimento de habilidades que permitam com seu próprio trabalho a superar o assistencialismo e prevenir a marginalidade.
- Fortalecer as entidades que desenvolvem projetos de geração de renda para jovens e mulheres de baixa renda.

Foco de Atuação

Os projetos que receberão o apoio do Banco HSBC devem desenvolver propostas de geração de renda para jovens entre a faixa etária de 16 a 25 anos e mulheres de baixa renda. Também precisam demonstrar que as propostas dos projetos estão enquadradas com a necessidade e demanda do mercado.

Participantes

Serão aceitos projetos sob responsabilidade de organismos governamentais (por meio de suas fundações e associações), não governamentais e comunitários, legalmente constituídos no país, sem finalidades lucrativas, e que atuem no Terceiro Setor Brasileiro.

Critérios

- Apresentar proposta de geração de renda para jovens e mulheres de baixa renda;
- Apresentar projetos que estejam em fase de aprimoramento e/ou expansão, ou projetos inteiramente novos, entretanto, já com **infra-estrutura e público determinado.**

- Propostas de manutenção de projetos pré-existentis sem atender os requisitos acima não se enquadram nos critérios de seleção desse edital.
- Apresentar no formulário como será assegurado o atendimento dos quatro princípios: dignidade humana, autonomia, conhecimento, solidariedade e empreendedorismo.
- Convidar um(a) colaborador(a) do HSBC para ser padrinho/madrinha do projeto. A presença dessa pessoa garantirá a continuidade do projeto no processo de seleção. Ela representará o HSBC, acompanhará as necessidades, relatará o desenvolvimento das ações e apoiará no que for necessário.
- O HSBC não fará investimento para o pagamento da folha de pagamento dos diretores da entidade.
- Realizar análise de possíveis riscos e obstáculos que a entidade poderá ter na execução do projeto e apontar um plano de superação.
- Gerar recursos suficientes para garantir a continuidade do projeto e contribuir a um fundo, a fim de ampliar o projeto existente ou apoiar outros grupos iniciantes.
- Definir estratégias de comercialização adequadas ao público.
- Apresentar qual é o plano de sustentabilidade da entidade para a manutenção do projeto após o investimento do HSBC, assegurando a sua continuidade.
- Buscar uma ótima relação custo-benefício (assegurar baixo investimento com benefícios múltiplos elevados)

Julgamento

Os projetos serão julgados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

- Potencial de aplicabilidade e replicabilidade do projeto
- Uso de metodologias criativas e inovadoras, eficazes e eficientes em relação ao contexto local/regional e ao público atendido
- Nível de criatividade e inovação
- Grau de contribuição do projeto na solução da melhoria da situação financeira dos jovens e mulheres de baixa renda.
- Relação custo x benefício

Investimento

Os melhores projetos receberão o investimento de até R\$25.000,00 para a sua realização durante 12 meses. Entretanto, o HSBC reserva o seu direito de realizar o investimento parcial, caso entenda que alguns dos itens solicitados não se enquadrem nas necessidades do projeto ou não seja foco de investimento da área de Responsabilidade Social.

Uma vez aprovado o projeto pelo Comitê de Responsabilidade Social, a instituição terá um prazo máximo de 07 dias, a contar da data da divulgação do apoio, para apresentar os seguintes documentos:

- Estatuto Social da Instituição registrado em cartório;
- Ata que elegeu a diretoria, devidamente registrada;
- Certificado de OSCIP (no caso da organização ter essa qualificação);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição Estadual ou Municipal;
- Certidões negativas de débito junto ao INSS e FGTS;
- Comprovante de endereço da entidade (preferencialmente faturas de energia ou água ou telefone);
- Comprovante de endereço do responsável pelo projeto (preferencialmente faturas de energia ou água ou telefone);

O não cumprimento de qualquer das etapas implicará a suspensão dos desembolsos

As organizações selecionadas devem, em caráter obrigatório, enviar para a equipe de Responsabilidade Social do HSBC, relatórios semestrais, acompanhados de fotos, das atividades desenvolvidas e resultados obtidos, assim como relatório financeiro.

Cronograma

Lançamento do edital	07/03/2006
Inscrição dos trabalhos	07/03/2006 a 02/05/2006
Seleção dos Trabalhos	03/05/2006 a 14/06/2006
Divulgação dos resultados	22/06/2006

Instrumento Contratual

Para formalizar o apoio financeiro e estabelecer as responsabilidades do HSBC e das entidades selecionadas, será firmado um instrumento contratual, de acordo com o modelo aprovado pelo HSBC Bank Brasil S.A

Plano de Divulgação

Os projetos selecionados serão divulgados no site: www.hsbc.com.br/sobre-hsbc/responsabilidade-social, até o dia 22/06/2005.

Ao divulgarem as ações do projeto, as entidades selecionadas deverão associá-las ao apoio do HSBC.

Em todos os eventos e materiais impressos deverão constar a logomarca do HSBC Social – Educação como parceiro.

Informações Adicionais

As decisões são soberanas, não cabendo qualquer recurso sobre as deliberações da seleção. Em caso de dúvida, elas serão discutidas e examinadas e, se necessário, contatado o responsável pela instituição.

É permitida a inscrição de apenas um projeto do mesmo proponente.

Ao se inscrever, a entidade concorda automaticamente com a utilização gratuita pelo banco HSBC, de seu nome, voz, imagem e trabalho escrito, para a divulgação em qualquer meio de comunicação na forma impressa ou eletrônica.

O Banco HSBC se reserva o direito de publicar, por tempo indeterminado, na íntegra ou parte, todos os trabalhos premiados em qualquer veículo de comunicação.